

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUÇAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

## PORTARIANº 17 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para averiguação de apropriação indevida de recurso público do Programa Residência Universitária.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta no processo 048236/2019-73;

A resolução 43/2013/CONSU.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Designar Comissão para averiguação de apropriação indevida de recurso público no Núcleo Residencial Masculino 37, da inclusão digital 2018, pelo tesoureiro da alimentação, do Programa Residência Universitária.

Art. 2°. A comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Maria Rosângela Albuquerque Melo (DIPAI/CODAE) Presidente;
- Marina Knaip Delôgo (DIPAI/CODAE);
- Marcelo dos Santos Silva (DIPAI/CODAE).

Art. 3°. A referida Comissão de que trata os Art. 1° e Art. 2° terá um prazo de até 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE-CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos Pró-reitor de Assuntos Estudantis